PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 177 DE 11 DE JUNHO DE 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA DA CIDADE.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, Decreta e Eu sanciomo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada RUA "JOÃO SPAGNOL", a área assim já vulgarmente classificada no terreno pertencente aos herdeiros de João Spagnol, situada no perímetro urbano da cidade, ligando a Rua União Indústria pela Rua Albano Cipriani.

Art. 2º - São revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 11 de junho de 1980.

Geraldo Perotta
Prefeito Municipal

-Secretário